2024

AP55

[BOLETIM 15/ AP55 - 2024]

BOLETIM 15 – AP55 - 2024

PORTARIA 001/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições vem corrigir alguns itens no regulamento das três competições:

(AP50 E AP60 **Art. 35º** / AP55 **Art. 34º**)

ERRADO:

– Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir boletim informativo divulgado todas as quintas-feiras no site da Prefeitura.

Confirmação e mudanças deverão ser feitas até a ~~terça feira~~ que antecede a partida sendo até as 17h00.

CORRETO:

– Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir boletim informativo divulgado todas as quintas-feiras no site da Prefeitura.

Confirmação e mudanças deverão ser feitas até a **SEGUNDA-FEIRA** que antecede a partida sendo até as 17h00.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ERRADO:

Do início da partida: Se o atraso for superior a ~~30 (trinta)~~ minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma for decidido pela da CDCP.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação VISITANTE será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de ~~30 (TRINTA)~~ minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

Da obrigação da equipe mandante **:** A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, manter o portão do campo trancado e, mesmo em campos abertos, garantir a segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de ~~30 (TRINTA)~~ minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

CORRETO:

Do início da partida: Se o atraso for superior a **20 (VINTE)** minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma for decidido pela da CDCP.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação VISITANTE será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de **20 (VINTE)** minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

Da obrigação da equipe mandante **:** A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, manter o portão do campo trancado e, mesmo em campos abertos, garantir a segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de **20 (VINTE)** minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

São José dos Campos, 19 de Junho de 2024.

PORTARIA 002/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após receber denúncia, resolve:

- Solicitar à equipe CEREJEIRAS AP50 a apresentação dos documentos originais com foto na SEQV dos seguintes atletas: Sr. ARLEI LIMA SARMENTO, Sr. CARLOS AUGUSTO PEREIRA JÚNIOR e Sr. MARCO ANTÔNIO AUGUSTO, dentro do prazo de 48 horas. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado impedirá a participação dos atletas supracitados na 2ª rodada e impedirá a continuidade dos mesmos na competição até a apresentação dessa documentação.

São José dos Campos, 26 de Junho de 2024.

PORTARIA 003/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após ser informada oficialmente sobre a desistência de participação na Copa Popular AP50 da equipe SANTANA E.C., determina:

- A tabela da Copa Popular AP50 será mantida conforme divulgada, alterando somente as próximas rodadas em que a equipe SANTANA E.C. estaria envolvida, nas quais será folga aos adversários, considerando vitória por W.O. pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) conforme regulamento e somando 03 (TRÊS) pontos aos adversários;

- A partida da primeira rodada entre E.C. VILA PAIVA 07x02 SANTANA E.C. já teve seu resultado homologado e será mantido para efeito de classificação, conforme regulamento;

- Atletas da equipe SANTANA E.C. que entraram em súmula na primeira rodada não poderão se transferir para outra equipe em nenhuma categoria até o término desta competição, conforme regulamento.

São José dos Campos, 28 de Junho de 2024.

PORTARIA 004/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60
Jogo: 04 MOTORAMA FC 00 X 00 CEREJEIRAS (AP50)
Data: 22 de Junho de 2024
Local: MOTORAMA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após aguardar o prazo dado à equipe CEREJEIRAS AP50 na Portaria 002/2024 do dia 26 de Junho de 2024, após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

Art. 23º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.
Penalidade – **A equipe infratora poderá perder os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (**no resultado ainda não homologado**), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e ainda poderá perder mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta poderá ter sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.**

Art. 25º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas.
Penalidade – **O atleta poderá ser eliminado da competição, a equipe poderá perder os pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e ainda poderá perder 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.**

Parágrafo único – **Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe poderá perder os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo da equipe, em resultados não homologados.**

A Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição os atletas da equipe CEREJEIRAS, Sr. ARLEI LIMA SARMENTO e Sr. CARLOS AUGUSTO PEREIRA JÚNIOR por não apresentarem a documentação solicitada dentro do prazo legal;

- ALTERAR o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe MOTORAMA FC.

São José dos Campos, 15 de Julho de 2024.

PORTARIA 005/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60
Jogo: 19 DAMASCO FC 00 X 05 BOSQUE FC (AP60)
Data: 13 de Julho de 2024
Local: SANTA INÊS I - DAMASCO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

- CONSIDERAR como sendo W.O. da equipe DAMASCO FC por insuficiência de jogadores conforme relatado em súmula sem a partida ter alcançado 75% do tempo total.

- MANTER o resultado da partida por estar maior que o placar convencional de W.O. (03x00) a favor da equipe adversária.

São José dos Campos, 18 de Julho de 2024.

PORTARIA 006/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

Jogo: 27 MISTO FC 00 X 06 ATLÉTICO MINEIRO (AP50)

Data: 20 de Julho de 2024

Local: JARDIM DO LAGO - SAPÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

Art. 12º – As equipes deverão utilizar atletas NASCIDOS EM 1974 ou acima de 50 (CINQUENTA) anos de idade.

§1º – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos **ORIGINAIS**: Carteirinha oficial das Copas Populares expedida pela SEQV, Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular.

§2º – Não será aceito nenhum tipo de cópia, mesmo que autenticada, e nem foto de nenhum dos documentos supracitados.

Art. 23º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – **A equipe infratora poderá perder os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (**no resultado ainda não homologado**), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e ainda poderá perder mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta poderá ter sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.**

A Comissão resolve:

- PUNIR a equipe MISTO FC com menos 03 (pontos) do ativo conforme regulamento por utilizar atleta sem o documento exigido pela organização;
- SUSPENDER por 01 (UMA) partida o atleta da equipe MISTO FC, Sr. AGNALDO CARLOS DOS SANTOS, por atuar de maneira irregular sem apresentar o documento exigido pela organização;
- MANTER o resultado da partida por estar maior que o placar convencional de W.O. (03x00) a favor da equipe adversária.

São José dos Campos, 02 de Agosto de 2024.

PORTARIA 007/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60
Jogo: 44 JARDIM CEREJEIRAS 00 X 03 PALESTRA FC (AP60)
Data: 24 de Agosto de 2024

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

Art. 27º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – **A equipe infratora poderá ser eliminada da competição, sendo mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes deste W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após este W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.**

Após a confirmação do 2º W.O. cometido pela equipe JARDIM CEREJEIRAS a Comissão resolve:

- ELIMINAR a equipe JARDIM CEREJEIRAS por ter cometido W.O. pela segunda vez na competição AP60;
- Os resultados anteriores da equipe serão mantidos e os jogos restantes serão definidos pelo placar convencional de 03 x00 (TRÊS A ZERO) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 26 de Agosto de 2024.

PORTARIA 008/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60
Jogo: 51 ADC EMBRAER 11 X 00 MOTORAMA AC (AP60)
Data: 14 de Setembro de 2024

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

Art. 29º – No caso de agressão de atleta ao árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.
Penalidade – O agressor poderá ser automaticamente eliminado da Copa e poderá ficar impedido de se inscrever em competições realizadas com apoio da SEQV pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida, a Comissão resolve:

- PUNIR com 120 (CENTO E VINTE) dias de suspensão o atleta da equipe MOTORAMA AC, Sr. CAMILO JOSÉ DOS SANTOS por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro e a representante da partida.

São José dos Campos, 18 de Setembro de 2024.

PORTARIA 009/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60
Jogo: 74 EC VISTA VERDE 03 X 02 AA VILA CRISTINA (AP50)
Data: 28 de Setembro de 2024
Local: SÃO VICENTE

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

Art. 22º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).
Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe.

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.**

Conforme relatório da partida, a Comissão resolve:

- PUNIR com 90 (NOVENTA) dias de suspensão o atleta da equipe AA VILA CRISTINA, Sr. RICARDO DE ANDRADE PEREIRA por agredir um adversário com um soco no peito, conforme relatado em súmula;

- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 02 de Outubro de 2024.

	CLASSIFICAÇÃO AP55	PONTOS	J	V	E	D	GM	GS	SG	CA	CV
1º	SANTA RITA	22	11	7	1	3	24	15	9	16	1
2º	AA VILA CRISTINA	19	11	5	4	2	12	7	5	19	0
3º	ADC EMBRAER / VELHA GUARDA	19	12	4	7	1	23	17	6	20	3
4º	SANTA CRUZ FC	17	11	5	2	4	22	16	6	18	2
5º	VILA PAIVA	13	11	4	1	6	10	17	-7	14	3
6º	BOSQUE FC	12	11	3	3	5	14	16	-2	23	1
7º	MOTORAMA AC	5	11	1	2	8	11	28	-17	16	1

PRÓXIMA RODADA – 14ª RODADA

JOGO	14ª RODADA - 05 DE OUTUBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 40	AA VILA CRISTINA		X		SANTA CRUZ FC	VILA CRISTINA	13H00
JG 41	VILA PAIVA		X		BOSQUE FC	ALTOS DO VILA PAIVA	13H00
JG 42	MOTORAMA AC		X		SANTA RITA	SANTA RITA	15H20
FOLGA					ADC EMBRAER/VELHA GUARDA		

RESULTADOS

JOGO	13ª RODADA - 28 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 37	BOSQUE FC	02	X	02	AA VILA CRISTINA	ARENA BOSQUE	15H20
JG 38	SANTA CRUZ FC	04	X	01	MOTORAMA AC	SANTA CRUZ	15H20
JG 39	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	04	X	00	VILA PAIVA	ADC EMBRAER-CAPUAVA	15H20
SANTA RITA					FOLGA		

JOGO	12ª RODADA - 21 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 34	AA VILA CRISTINA	00	X	00	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	VILA CRISTINA	13H00
JG 35	SANTA RITA	02	X	01	SANTA CRUZ FC	SANTA RITA	15H20
JG 36	MOTORAMA AC	00	X	03	BOSQUE FC	MOTORAMA	13H00
VILA PAIVA					FOLGA		

JOGO	11ª RODADA - 14 DE SETEMBRO 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 31	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	03	X	03	MOTORAMA AC	PRIMEIRO DE MAIO	15H20
JG 32	BOSQUE FC	01	X	02	SANTA CRUZ FC	ARENA BOSQUE	13H00
JG 33	VILA PAIVA	01	X	04	SANTA RITA	ALTOS DO VILA PAIVA	15H20
FOLGA					**AA VILA CRISTINA**		

07 DE SETEMBRO - AJUSTE DE TABELA

JOGO	10ª RODADA - 31 DE AGOSTO 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 28	SANTA CRUZ FC	01	X	02	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	SANTA CRUZ - CPO	15H20
JG 29	AA VILA CRISTINA	01	X	00	VILA PAIVA	VILA CRISTINA	13H00
JG 30	SANTA RITA	03	X	01	BOSQUE FC	SANTA RITA - JD GRANJA	15H20
MOTORAMA AC					**FOLGA**		

JOGO	09ª RODADA - 24 DE AGOSTO 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 25	VILA PAIVA	02	X	01	MOTORAMA AC	ALTOS DO VILA PAIVA	15H20
JG 26	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	03	X	03	BOSQUE FC	ADC EMBRAER-CAPUAVA	15H20
JG 27	AA VILA CRISTINA	00	X	00	SANTA RITA	VILA CRISTINA	15H20
FOLGA					**SANTA CRUZ FC**		

JOGO	08ª RODADA - 17 DE AGOSTO 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 22	MOTORAMA AC	01	X	03	AA VILA CRISTINA	MOTORAMA	15H20
JG 23	SANTA RITA	03	X	04	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	SANTA RITA	13H00
JG 24	SANTA CRUZ FC	04	X	02	VILA PAIVA	SANTA CRUZ - CPO	15H20
BOSQUE FC					**FOLGA**		

JOGO	07ª RODADA - 10 DE AGOSTO 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 19	SANTA CRUZ FC	01	X	01	AA VILA CRISTINA	SANTA CRUZ - CPO	15H20
JG 20	BOSQUE FC	00	X	02	VILA PAIVA	PRIMEIRO DE MAIO	13H00
JG 21	SANTA RITA	04	X	01	MOTORAMA AC	SANTA RITA	13H00
ADC EMBRAER/VELHA GUARDA					**FOLGA**		

JOGO	06ª RODADA - 03 DE AGOSTO 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 16	AA VILA CRISTINA	00	X	01	BOSQUE FC	VILA CRISTINA	13H00
JG 17	MOTORAMA AC	02	X	05	SANTA CRUZ FC	MOTORAMA	15H20
JG 18	VILA PAIVA	00	X	00	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	ALTOS DO VILA PAIVA	13H00
FOLGA					**SANTA RITA**		

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

27 DE JULHO - AJUSTE DE TABELA

JOGO	05ª RODADA - 20 DE JULHO 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 13	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	02	X	01	AA VILA CRISTINA	ADC EMBRAER-CAPUAVA	15H20
JG 14	SANTA CRUZ FC	01	X	03	SANTA RITA	SANTA CRUZ	15H20
JG 15	BOSQUE FC	00	X	01	MOTORAMA AC	PRIMEIRO DE MAIO	15H20
FOLGA					**VILA PAIVA**		

JOGO	04ª RODADA - 13 DE JULHO 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 10	MOTORAMA AC	01	X	01	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	MOTORAMA	15H20
JG 11	SANTA CRUZ FC	02	X	00	BOSQUE FC	SANTA CRUZ - CPO	15H20
JG 12	SANTA RITA	02	X	00	VILA PAIVA	SANTA RITA	13H00
AA VILA CRISTINA					**FOLGA**		

JOGO	03ª RODADA - 06 DE JULHO 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 07	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	01	X	01	SANTA CRUZ FC	PRIMEIRO DE MAIO	15H20
JG 08	VILA PAIVA	00	X	01	AA VILA CRISTINA	ALTOS DO VILA PAIVA	15H20
JG 09	BOSQUE FC	02	X	00	SANTA RITA	SAJOA	13H00
FOLGA					**MOTORAMA AC**		

JOGO	02ª RODADA - 29 DE JUNHO 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 04	MOTORAMA AC	00	X	02	VILA PAIVA	MOTORAMA	15H20
JG 05	BOSQUE FC	01	X	01	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	BENFICA	15H20
JG 06	SANTA RITA	00	X	02	AA VILA CRISTINA	SANTA RITA	15H20
SANTA CRUZ FC					**FOLGA**		

JOGO	01ª RODADA - 22 DE JUNHO 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 01	AA VILA CRISTINA	01	X	00	MOTORAMA AC	VILA CRISTINA	13H00
JG 02	ADC EMBRAER/VELHA GUARDA	02	X	03	SANTA RITA	ADC EMBRAER- CAPUAVA	15H20
JG 03	VILA PAIVA	01	X	00	SANTA CRUZ FC	ALTOS DO VILA PAIVA	15H20
FOLGA					**BOSQUE FC**		

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

ARTILHARIA
AP55

GOLS	ATLETA	EQUIPE
9	DERNIVALDO JESUS DE SOUZA	SANTA CRUZ FC
9	HENRIQUE BEGHINI VILELA	SANTA RITA
7	LUIZ CLAUDIO DA SILVA NEVES	ADC EMBRAER - VELHA GUARDA
5	ISRAEL PAULINO DE SOUZA	AA VILA CRISTINA
5	JOSE MARCOS VILAS BOAS	BOSQUE FC
4	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	ADC EMBRAER - VELHA GUARDA
4	DARCY REIS CLETO JUNIOR	ADC EMBRAER - VELHA GUARDA
4	MARCOS ANTONIO PEREIRA FREIRE	BOSQUE FC
4	RODOLFO ELPIDIO PINTO	SANTA RITA
3	CARLOS ALBERTO DA SILVA	SANTA RITA
3	CARLOS ALBERTO DIAS	MOTORAMA AC
3	EMIRTON LUIZ CORREA	ADC EMBRAER - VELHA GUARDA
3	JOAO LUIS VERONEZI	MOTORAMA AC
3	MARCELO DE OLIVEIRA	ADC EMBRAER - VELHA GUARDA
3	ROBERTO ROSA DE OLIVEIRA	SANTA CRUZ FC
3	VALMIR BATISTA CORREIA	AA VILA CRISTINA
2	ADALBERTO SILVA	SANTA RITA
2	ADOLFO DE PAULA	SANTA RITA
2	ALBERTO LUIS COSTA	VILA PAIVA
2	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	BOSQUE FC
2	LINDOMAR DE PAULA BARBOSA	AA VILA CRISTINA
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	MOTORAMA AC
2	REINALDO JULHO	MOTORAMA AC
2	RUBENS ROSA DE OLIVEIRA	SANTA CRUZ FC
2	VALDELIO MONTEIRO DE FREITAS	SANTA CRUZ FC
1	ADALTO MANOEL DOS SANTOS	VILA PAIVA
1	ANDRE LUIS LEITE	SANTA CRUZ FC
1	EDMILSON NERI DOS SANTOS	SANTA CRUZ FC
1	EDSON NOVAES NERES	SANTA CRUZ FC
1	GEOVANI LOPES	BOSQUE FC
1	GILSON ALCIDES DOS SANTOS	SANTA RITA
1	HAYLTON JOSE DOS SANTOS	ADC EMBRAER - VELHA GUARDA
1	JOAO BATISTA BARBOSA	SANTA RITA
1	JOCELITO DELFINO DOS SANTOS	AA VILA CRISTINA
1	JOSE APARECIDO DUARTE	VILA PAIVA
1	JOSE CLAUDIO IGNEZ	AA VILA CRISTINA

1	JOSE DONIZETTI COSTA	VILA PAIVA
1	MARCOS VINICIUS DELLU	SANTA RITA
1	MOACIR ANTONIO DIAS	BOSQUE FC
1	MOCIO RAMOS DA CRUZ	MOTORAMA AC
1	NILSON ANTONIO RIBEIRO	VILA PAIVA
1	ODAIR DE OLIVEIRA INACIO	ADC EMBRAER - VELHA GUARDA
1	OSVALDO BERNARDO DOS SANTOS	VILA PAIVA
1	PAULO SERGIO ALVES	SANTA RITA
1	PEDRO DIAS CAVALCANTE	VILA PAIVA
1	RAMON MARCO PINTO	VILA PAIVA
1	REGIS BENEDITO ROSARIO	VILA PAIVA
1	RENATO KENDY YANO	ADC EMBRAER - VELHA GUARDA
1	RODOLFO ALVES	SANTA CRUZ FC
1	RONALDO ARMANDO NETO	SANTA CRUZ FC
1	VICENTE PAULO BOTAO DE OLIVEIRA	BOSQUE FC

RODADAS RESTANTES

AP 55 - 2024

AP 55
AA VILA CRISTINA
ADC EMBRAER/VELHA GUARDA
BOSQUE FC
MOTORAMA AC
SANTA CRUZ FC
SANTA RITA
VILA PAIVA

12 DE OUTUBRO - FERIADO NOSSA SENHORA APARECIDA

JOGO	15ª RODADA - SEMIFINAL - 19 DE OUTUBRO DE 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 43	1º COLOCADA GERAL		X		4º COLOCADA GERAL		
JG 44	2º COLOCADA GERAL		X		3º COLOCADA GERAL		

JOGO	16ª RODADA - FINAL - 26 DE OUTUBRO DE 2024 – AP55					LOCAL	HORÁRIO
JG 45	VENCEDOR JG 43		X		VENCEDOR JG 44		